



APUCARANA
Prefeitura da Cidade

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 123/2018

ATOS OFICIAIS - GABINETE



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel lote 01, com área 1.323,97 m² da quadra 03, Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa A.N.4 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.145.324/0001-79, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 26 de Setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 024/2018

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "A N 4 - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP", CNPJ Nº 04.145.324/0001-79, tendo como responsáveis Sr. (a) Aparecido Palmeira de Paiva, com o CPF nº 858.795.769-49 e Nilza Juliana de Oliveira de Paiva, com CPF Nº 022.220.599-76, protocolado sob o número 011183/2013 - SEINC - Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA - a alienação do lote 01, com 1.323,97 m² da Quadra 03, Parque Cidade Industrial de Apucarana.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

14.12-6-02 - Confeção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntima

03) Empresa emprega diretos e indiretos 25 funcionários com perspectiva de 60 funcionários

r

DELIBERAMOS

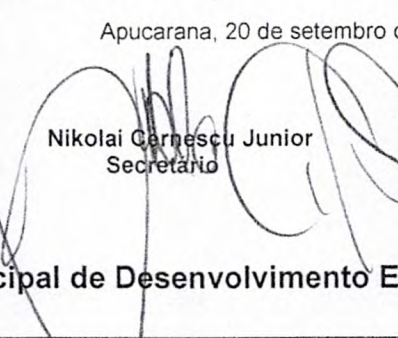
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 20 de setembro de 2018.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolai Gernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - C.M.D.E.



Apucarana, 09 de março de 2016.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa "AN4-INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.", com o CNPJ 04145324/0001-79, empresa esta que está requerendo uma área de 2.000 m², com a finalidade de ampliar suas operações.

A finalidade de visita foi de conhecer, fotografar e avaliar o potencial da empresa e a real possibilidade de crescimento.

Constatei que a empresa em questão funciona com bastante vigor, possui um número grande de funcionários e realmente necessita de mais espaço para ampliação.

Em função do exposto sou de parecer favorável de que esta solicitação seja atendida.

Marcelo Eliezer

Presidente da CMDE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: " ANÁ Ind de Confecções Ltda " - vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ Terreno Industrial"

☐ Incentivos Fiscais

☒ Terraplenagens

☐ Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: => Confecção sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

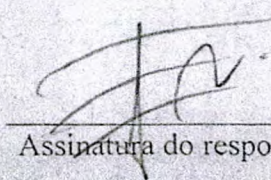
Telefones para contactos=> 43-3424-6622

E-mail => paivajeans@uol.com.br

CNPJ: 04.145.324/0001-79

Nome do Responsável => Aparecido Palmeira de Paiva

Apucarana, 15 de Julho de 2003


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 – Razão Social da Empresa: AN4 Ind de Confecções Ltda

1.1 - Endereço atual: Rua Marechal Hermes da Fonseca 448 Fundos
Jd São Miguel Cep-86.807-090

1.2 - C.E.P. 86-807-090

1.3 - E-Mail: paiva jeans@uol.com.br

1.4 – Telefones: 43-3424-6622

1.5 – Ramo da atividade econômica: Confecção, sob medida, de peças
do vestuário, exceto roupas íntimas

1.6 - CNPJ : 04.145.324/0001-79

1.7 - Inscrição Estadual: 902.23396-29

1.8 - Nomes da Composição Societária:

1.9 a) APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA

1.10b) NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA

1.11c)

1.12d)

2– Incentivos pretendidos

2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1.000

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:)

2.3 () Terraplenagem.

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar):

2.5 () Outros –(especificar) :

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Em edificações: R\$200.000,00

3.2 Em Imobilizados: R\$30.000,00

3.3 Em Inovações do processo produtivo:

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

4.1 Com a expansão: R\$2.500.000,00

4.2 Produtos a serem produzidos e/ou Comercializados:

CALÇAS / BERMUDAS

4.3 Mercado a ser atuado (Cidades, Estados);

PR / MS / MT / RO / AC / SC / SP

4.4 Mercado Concorrente(Cidades,Estados);

PR / MS / MT / RO / AC / SC / SP

4.5 Fornecedores(Cidades,Estados);

SANTANA TEXTIL / CE	CAPRICORNIO / SP	CANATIBA / SP
PARAGUAÇU TEXTIL / MG	NICOLETTI IND TEXTIL / SP	
SANTANA TEXTIL / MT	VICUNHA TEXTIL / CE	

5- Processo operacional da atividade:

(Descrever)

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim (x) 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

RESÍDUOS DE TÊCIDO = ENCAMINHAR TERRA NORTE

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 10 **6.2 - Indiretos:** 15

7.2 - Média Salarial: R\$820,00

8 - Projeção de Necessidade de Pessoal

8.1- Mão de Obra Direta			
Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Aux. costura	10		
Costureira	30		
Aux. Geral	05		
TOTAL M.O. DIRETA	40.000		
TOTAL M.O. INDIRETA	20.000		
Total Geral M.O. (D+I)	60.000		

9- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) _____

10- Informações adicionais anexas: () Sim (x) Não

Data: Apucarana/PR 15 de Julho 2013

Assinatura do responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04145324/0001-79
Razão Social: A N 4 IND DE CONFECCOES LTDA
Nome Fantasia: A N 4 CONFECÇÕES
Endereço: R MARECHAL HERMES DA FONSECA 450 TERREO FUNDOS / JD SAO MIGUEL / APUCARANA / PR / 86807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092210124384829091

Informação obtida em 09/10/2018, às 16:54:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 20719 / 2018.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: A N 4 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

CPF / CNPJ: 04.145.324/0001-79

Endereço.....: RUA HERMES DA FONSECA - Nº: 450

Bairro.....: JD MONCOES

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 01 de Agosto de 2018.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 574988706574988

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Forge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
45.006

FICHA
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

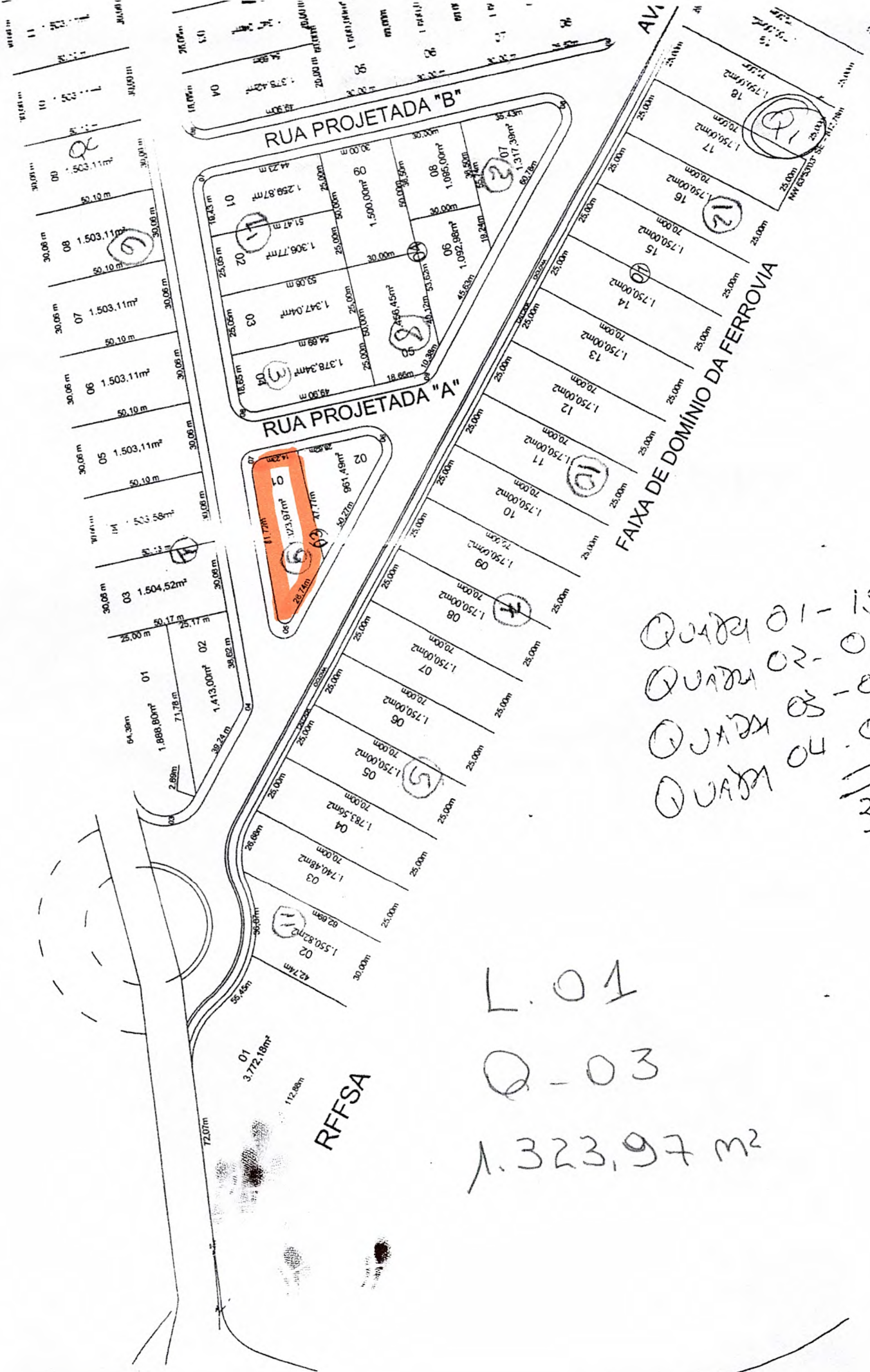
IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 01 (um), DA QUADRA 03 (três), com área de 1.323,97m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Avenida Projetada "A", medindo 28,74 metros; mais uma curva de concordância com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 7,46 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Projetada "I", medindo 61,72 metros; mais outra curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,04 metros; aos fundos com a Rua Projetada "A", medindo 14,23 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 02, medindo 47,77 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O
OFICIAL: *Márcia de Fátima Zaqui Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





QUADA 01-15
QUADA 02-0
QUADA 03-0
QUADA 04-0
3/11/3

L. 01
Q-03
1.323,97 m²

RFFSA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.145.324/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2000
NOME EMPRESARIAL A N 4 - IND. DE CONFECÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A N 4- CONFECÇOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO TERREO FUNDOS	
CEP 86.807-090	BAIRRO/DISTRITO JD. SAOMIGUEL	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9911-7422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **16:02:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA, brasileira, do comércio, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Capanema nº. 137, Vl. Vitória Régia, CEP 86801-280, portadora do documento de identidade RG. nº. 7.035.173-0-Pr, CPF nº. 022.220.599-76, **ANTONIA ROMERO DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.289 959-3-Pr, CPF nº. 738.207.179-00 e **APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambira, Estado do Paraná, residente em Apucarana Pr, à Rua Capanema nº. 137, Vl. Vitória Régia, CEP 86801-280, portador do CPF nº. 858.795.769-49 e do documento de identidade RG. nº. 6.498.390-3-Pr, sócios componentes da sociedade empresária "A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP", com sede em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204452116 em 14/11/2000, resolvem modificar seu contrato social, conforme às cláusulas a seguir:

PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº.10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo, que, adequado às novas disposições da referida Lei nº.10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA, brasileira, do comércio, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Capanema nº. 137, Vl. Vitória Régia, CEP 86801-280, portadora do documento de identidade RG. nº. 7.035.173-0-Pr, CPF nº. 022.220.599-76, **ANTONIA ROMERO DA SILVA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.289 959-3-Pr, CPF nº. 738.207.179-00 e **APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambira, Estado do Paraná, residente em Apucarana Pr, à Rua Capanema nº. 137, Vl. Vitória Régia, CEP 86801-280, portador do CPF nº. 858.795.769-49 e do documento de identidade RG. nº. 6.498.390-3-Pr, sócios componentes da sociedade empresária "A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA EPP", com sede em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204452116 em 14/11/2000, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Antonia

Nilza

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "A N 4-IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP", com sua sede e domicílio na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, podendo estabelecer filiais ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

SEGUNDA: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de "Industrial de Artigos do Vestuário e como atividade secundária Industrialização de Artigos do Vestuário a terceiros com ou sem o fornecimento de materiais".

TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas de R\$1,00 cada, inteiramente subscrito e realizado e assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
NILZA JULIANA DE O. DE PAIVA.....	40.000	R\$ 40.000,00
APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA.....	5.000	R\$ 5.000,00
ANTONIA ROMERO DA SILVA.....	5.000	R\$ 5.000,00
T O T A I S	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

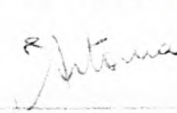
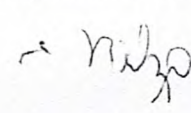
SEXTA: Os sócios administradores, declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades de lei que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida somente pelos sócios: APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA e NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados a fazerem o uso do nome empresarial "INDIVIDUALMENTE" e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem que haja o consentimento do outro sócio.

OITAVA: Os sócios no exercício da administração e de cargos diretores na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para o exercício.

NONA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

condição, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuir, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula (10ª. décima) deste instrumento.

DÉCIMA: No falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias contados da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, cabendo-lhes os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉC. PRIMEIRA: Em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o balanço patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte do lucro poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, distribuído aos sócios proporcionalmente a participação de cada um na sociedade.

DÉC. SEGUNDA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DÉC. TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) exemplares de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se os sócios cotistas por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a seu fiel cumprimento.

APUCARANA - Pr, 27 de janeiro de 2009

APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA - ANTONIA ROMERO DA SILVA

NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO C. DA SILVA

RG. 4.573.591-5-Pr.

OCÉLIA REGINA DA SILVA

RG. 4.344.052-7-Pr.

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA, brasileira, do comércio, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Amador Godoy Rodrigues nº. 126, Jd. Malibu, CEP 86812-280, portadora do documento de identidade RG nº. 7.035.173-0-Pr, CPF nº. 022.220.599-76, **ANTONIA ROMERO DA SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assai, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, Jardim São Miguel, CEP 86807-090, portadora do documento de identidade RG nº. 4.289.959-3-Pr, CPF nº. 738.207.179-00 e **APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambira, Estado do Paraná, residente em Apucarana Pr, à Rua Amador Godoy Rodrigues nº. 126, Jardim Malibu, CEP 86812-280, portador do CPF nº. 858.795.769-49 e do documento de identidade RG nº. 6.498.390-3-Pr, sócios componentes da sociedade empresária "**A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA**", com sede em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204452116 em 14/11/2000, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade no presente ato a sócia **ANTONIA ROMERO DA SILVA**, que possuía integralizado na sociedade 5.000 cotas no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cedendo e transferindo-as pelo mesmo valor ao sócio remanescente **APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA**, acima identificado, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes desta alteração.

SEGUNDA: A sócia cedente dá à sociedade e ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação pela cessão das cotas ora efetuada, nada mais tendo a reclamar em tempo algum sob qualquer pretexto ou modalidade.

TERCEIRA: O capital social no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, permanece inalterado em seu valor e assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
NILZA JULIANA DE O. DE PAIVA.....	40.000	R\$ 40.000,00
APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA.....	10.000	R\$ 10.000,00
T O T A I S	50.000	R\$ 50.000,00

Petronio Cardoso
OAB/PR 24.439

Antonia

Nilza

#

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

QUINTA LTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) exemplares de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se os sócios por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Apucarana, Pr, 28 de dezembro de 2009

Antonia Romero da Silva
APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA - ANTONIA ROMERO DA SILVA

Nilza Juliana de Oliveira de Paiva
NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA

TESTEMUNHAS:

Orlando C. da Silva
ORLANDO C. DA SILVA -
RG. 4.573.591-5-Pr.

Océlia Regina da Silva
OCÉLIA REGINA DA SILVA
RG. 4.344.052-7-Pr.

Petronio Cardoso
Petronio Cardoso
OAB/PR 24.439



1

A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ. Nº. 04.145.324/0001-79

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

NILZA JULIANA DE OLIVEIRA DE PAIVA, brasileira, do comércio, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana, Estado do Paraná, residente em Apucarana, Pr, à Rua Amador Godoy Rodrigues nº. 126, Jd. Malibu, CEP 86812-280, portadora do documento de identidade RG nº. 7.035.173-0-Pr, CPF nº. 022.220.599-76 e **APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambira, Estado do Paraná, residente em Apucarana Pr, à Rua Amador Godoy Rodrigues nº. 126, Jardim Malibu, CEP 86812-280, portador do CPF nº. 858.795.769-49 e do documento de identidade RG nº. 6.498.390-3-Pr, sócios componentes da sociedade empresária "**A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA EPP**", com sede em Apucarana, Pr, à Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 448, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204452116 em 14/11/2000, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sede da sociedade fica transferida para a Rua Marechal Hermes da Fonseca nº. 450, térreo, fundos, Jd. São Miguel, CEP 86807-090, em Apucarana - Pr.

SEGUNDA: O capital social no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), fica alterado para **R\$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de R\$1,00 cada, sendo o aumento no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do País no presente ato, proporcionalmente a participação de cada um na sociedade e assim distribuído:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
NILZA JULIANA DE O. DE PAIVA.....	80.000	R\$ 80.000,00
APARECIDO PALMEIRA DE PAIVA.....	20.000	R\$ 20.000,00
T O T A I S	100.000	R\$ 100.000,00

TERCEIRA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social, mas, todos respondem por sua integralização.

QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração de contrato.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) exemplares de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se os sócios ao seu fiel cumprimento.

Apucarana, Pr, 20 de janeiro de 2014

APARECIDO P. DE PAIVA -

NILZA JULIANA DE O. DE PAIVA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO C. DA SILVA

RG. 4.573.591-5-Pr.

OCELIA R. DA SILVA

RG. 4.344.052-7-Pr.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
11/2017

Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO			
CNPJ: 07.926.519/0001-44		ESCRITORIO BRASIL LTDA - ME	
ESTABELECIMENTO			
CNPJ: 04.145.324/0001-79		A N 4 - IND. DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	
Bairro JD SAO MIGUEL	Município APUCARANA	CEP 86.807-090	UF PR
Atividade Econômica CNAE			

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado	2
--	---

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	0
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
Total de admissões		0

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	1
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
Total de desligamentos		1

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado	1
Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês	1

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quarta-feira, 1 de Agosto de 2018

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PROPRIETÁRIO: AN4 Indústria de Confecções LTDA.

ENDEREÇO DA OBRA: Parque Industrial Juruba – Apucarana – PR

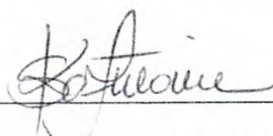
CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Edificação industrial, barracão em alvenaria.

ÁREA A CONSTRUIR: 598,78 m².

Lidia Hitomi Sato Kato, comunico que de acordo com a PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA a mim apresentada pelo proprietário, a obra acima caracterizada será executada em 300 dias, contados a partir da data de emissão do ALVARÁ DE EXECUÇÃO da obra.

ETAPAS PREVISTAS	DIAS
1- SERVIÇOS PRELIMINARES	20
2- FUNDAÇÕES	30
3- ESTRUTURA	30
4- PAREDES	40
5- PISOS	20
6- COBERTURA	40
7- INSTALAÇÕES PREDIAIS	30
8- REVESTIMENTOS	30
9- PORTAS E ESQUADRIAS	20
10- ACABAMENTOS	20
11- SERVIÇOS PRELIMINARES	20

Apucarana, 15 de junho de 2018.

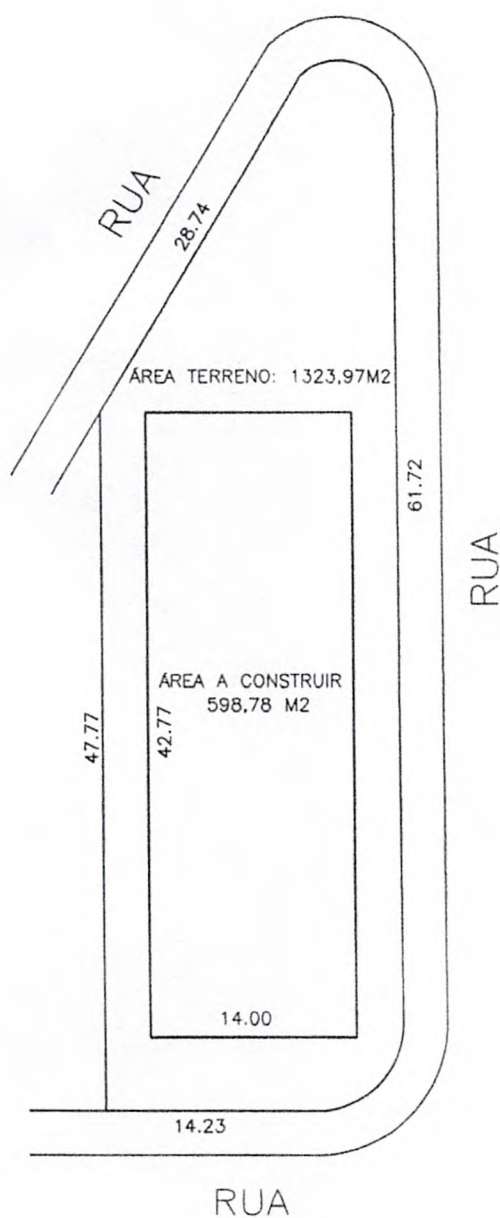


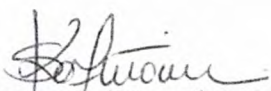
Lidia Hitomi Sato Kato

CREA PR – 33314/D

CROQUI DE CONSTRUÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARQUE INDUSTRIAL JURUBA
MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR.




RESPONSÁVEL TÉCNICA
LIDIA HITOMI SATO KATO
ENGENHEIRA CIVIL – CREA PR 33314-D

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRA

PROPRIETÁRIO: AN4 Indústria de Confecções LTDA.

ENDEREÇO DA OBRA: Parque Industrial Juruba – Apucarana – PR

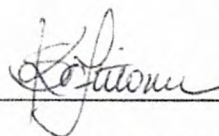
CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Edificação industrial, barracão em alvenaria.

ÁREA A CONSTRUIR: 598,78 m².

Lidia Hitomi Sato Kato, comunico que de acordo com a PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA a mim apresentada pelo proprietário, a obra acima caracterizada será executada em 300 dias, contados a partir da data de emissão do ALVARÁ DE EXECUÇÃO da obra.

ETAPAS PREVISTAS	DIAS
1- SERVIÇOS PRELIMINARES	20
2- FUNDAÇÕES	30
3- ESTRUTURA	30
4- PAREDES	40
5- PISOS	20
6- COBERTURA	40
7- INSTALAÇÕES PREDIAIS	30
8- REVESTIMENTOS	30
9- PORTAS E ESQUADRIAS	20
10- ACABAMENTOS	20
11- SERVIÇOS PRELIMINARES	20

Apucarana, 15 de junho de 2018.

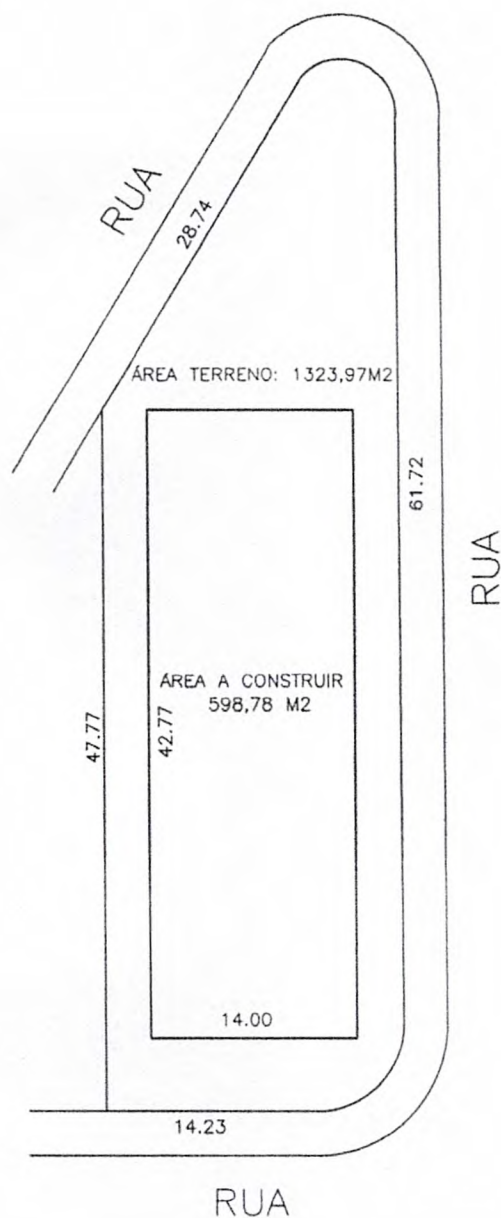


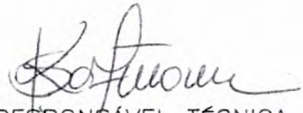
Lidia Hitomi Sato Kato

CREA PR – 33314/D

CROQUI DE CONSTRUÇÃO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PARQUE INDUSTRIAL JURUBA
MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR.




RESPONSÁVEL TÉCNICA
LIDIA HITOMI SATO KATO
ENGENHEIRA CIVIL – CREA PR 33314-D

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04145324/0001-79
Razão Social: A N 4 IND DE CONFECCOES LTDA
Nome Fantasia: A N 4 CONFECCOES
Endereço: R MARECHAL HERMES DA FONSECA 450 TERREO FUNDOS / JD SAO MIGUEL / APUCARANA / PR / 86807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092210124384829091

Informação obtida em 09/10/2018, às 16:54:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A N 4 - IND. DE CONFECÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.145.324/0001-79

Certidão nº: 155216924/2018

Expedição: 01/08/2018, às 08:30:55

Validade: 27/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A N 4 - IND. DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.145.324/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

EXTRATO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSADA

Mês de Referência
11/2017

Certificado Digital: Sim

AUTORIZADO

CNPJ: 07.926.519/0001-44 ESCRITORIO BRASIL LTDA - ME

ESTABELECIMENTO

CNPJ: 04.145.324/0001-79 A N 4 - IND. DE CONFECCOES LTDA - EPP

Bairro
JD SAO MIGUEL

Município
APUCARANA

CEP
86.807-090

UF
PR

Atividade Econômica CNAE

Total de Empregados no Início do 1º Dia do Mês Informado 2

ADMISSÕES - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
10	admissão de empregado no 1º emprego	0
20	admissão de empregado com emprego anterior	0
25	adm. de empr. com contrato de trab. por prazo determinado	0
35	reintegração	0
70	transferência de entrada	0
<i>Total de admissões</i>		0

DESLIGAMENTOS - Tipo de Movimento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
31	dispensa sem justa causa	1
32	dispensa por justa causa	0
40	desligamento por iniciativa própria (a pedido)	0
43	término de contrato de trabalho por prazo determinado	0
45	término de contrato de trabalho	0
50	desligamento por aposentadoria	0
60	desligamento por morte	0
80	transferência de saída	0
90	desligamento por acordo empregado/empregador	0
<i>Total de desligamentos</i>		1

Total de Empregados no Último Dia do Mês Informado 1

Quantidade de Declarações do Estabelecimento Processadas no Mês 1

No caso da existência de vínculos repetidos em várias declarações enviadas, apenas a última declaração será considerada.

Quarta-feira, 1 de Agosto de 2018

